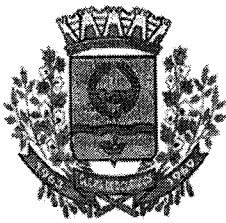


AVISO DE RESULTADO

O **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS**, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira Senhora **Renata Bezerra da Silva Moreno**, e a Equipe de Apoio composta pelos Senhores **Max Willian Pedroni Fischer**, e **Tiago Gomes**, designados pela Portaria nº 004/2020, de 06 de Janeiro de 2020, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade Pregão Presencial nº 012/2020-Processo Administrativo nº 045/2020, que versa sobre a contratação de empresa especializada para fornecimento de Pedra Seixo (Cascalho), a ser utilizados em estradas vicinais e ruas da cidade de Glória de Dourados, após a sessão pública que teve início às 09:00 horas, sagrou-se vencedora do certame a empresa **EDIVALDO DE SIQUEIRA EIRELI - ME**, com o valor total para fornecimento de Cascalho de R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais).

Glória de Dourados - MS, 02 de Junho de 2020.

Renata Bezerra da Silva Moreno
Renatas Bezerra da Silva Moreno
Pregoeira Oficial



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações constantes no **Processo Administrativo n.º 045/2020**, referente ao **Pregão Presencial n.º 013/2020**, e, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 036/2009 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e **ADJUDICO** o objeto a empresa vencedora **EDIVALDO DE SIQUEIRA EIRELI - ME**.

Autorizo a lavratura da ordem de Contratação do objeto do Processo Administrativo, para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 05 de Junho de 2020.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017

ANO III DOEGD - N.0609/2020

GLÓRIA DE DOURADOS-MS TERÇA-FEIRA, 09 DE JUNHO DE 2020

PÁGINA 1

Prefeito Municipal

- **Aristeu Pereira Nantes**

Vice-Prefeito

- **Fausto José de Sousa**

Secretaria Municipal de Gestão Pública - SEGEPU

- **Diomar Mota Santos**

Secretaria Municipal de Desen. Sustentável - SEDS

- **Sidney Thomaz Neto**

Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura - SEEC

- **Maria Conceição Amaral Laboissier**

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEOP

- **Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira**

Secretaria Municipal de Saúde - SESAU

- **Janete G. Kochinski de França**

Secretaria Mun. de Infraestrutura e Água - SEINFRA

-

Secretaria Mun. de Assis. Social e Cidadania - SEASC

- **Ana Paula de Andrade Marques**

Coordenadoria de Trânsito

-

Coordenadoria de Habitação

- **Adimilson de Almeida**

Coordenadoria de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frotas

- **Walid Aidamus Rasslan**

Controladoria Interna do Município

- **Nelson Correia Mendes**

PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados -DOEGD
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD
Fone: (67) 3466-1611
doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
LICITAÇÃO.....	1
DECRETO.....	2
TERMO ADMINISTRATIVO.....	2

LICITAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2020
RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no Parecer Jurídico, Decreto nº 9.412/2018, e nos termos do artigo 24, II, da Lei 8.666/93, alterada pela Medida Provisória nº 961/2020, de 06 de Maio de 2020, e, **RATIFICO** a presente em cumprimento às determinações contidas no Artigo 26, da Lei retro mencionada.

FAVORECIDO: H. C. ERNANDES CONFECÇÕES CNPJ Nº 11.746.557/0001-92
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material para confecção de máscaras, capotes avental e serviços de confecção de máscaras, para atender as necessidades da população menos favorecida que estão em situação de extrema vulnerabilidade social, face à pandemia do COVID-19.

VALOR: O valor da despesa será de R\$ 42.800,00 (quarenta e dois mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.07.010.122.2251.2126	Enfretamento da Emergência COVID 19
3.3.90.30.00	Material de Consumo (793)
02.07.010.122.2251.2126	Enfretamento da Emergência COVID 19
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita (800)

DETERMINO a emissão da Nota de Empenho do objeto deste Processo Administrativo, em favor do acima mencionado, e promova as publicações para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 05 de Junho de 2020.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020
AVISO DE RESULTADO

O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira Senhora **Renata Bezerra da Silva Moreno**, e a Equipe de Apoio composta pelos Senhores **Max Willian Pedroni Fischer**, e **Tiago Gomes**, designados pela Portaria nº 004/2020, de 06 de Janeiro de 2020, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade Pregão Presencial nº 012/2020-Processo Administrativo nº 045/2020, que versa sobre a contratação de empresa especializada para fornecimento de Pedra Seixo (Cascalho), a ser utilizados em estradas vicinais e ruas da cidade de Glória de Dourados, após a sessão pública que teve início às 09:00 horas, sagrou-se vencedora do certame a empresa **EDIVALDO DE SIQUEIRA EIRELI - ME**, com o valor total para fornecimento de Cascalho de R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais).

Glória de Dourados - MS, 02 de Junho de 2020.

Renata Bezerra da Silva Moreno
Pregoeira Oficial

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações constantes no **Processo Administrativo nº 045/2020**, referente ao **Pregão Presencial nº 013/2020**, e, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 036/2009 e, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e **ADJUDICO** o objeto a empresa vencedora **EDIVALDO DE SIQUEIRA EIRELI - ME**.

Autorizo a lavratura da ordem de Contratação do objeto do Processo Administrativo, para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 05 de Junho de 2020.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 047/2020

PARTES: CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS
CONTRATADA: Edivaldo de Siqueira Eireli - ME

OBJETO: Fornecimento de Pedra Seixo (Cascalho), a ser utilizados em estradas vicinais e ruas da cidade de Glória de Dourados, sendo que a jazida deverá estar no máximo 70 km da sede do município, e, de acordo com o ANEXO II - PROPOSTA, parte integrante do Edital de **Pregão Presencial nº 012/2020**.

REGIME DE EXECUÇÃO:

O objeto deste contrato será realizado por execução direta.

VALOR: R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais)

PRazo: O prazo de vigência do presente CONTRATO é da assinatura até 31/12/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.03	GERENCIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ÁGUA
02.03.026.782.0011.2014	Construção/Reforma e Recuperação de Estradas Vicinais e Pontes
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Glória de Dourados - MS, 05 de Junho de 2020.